

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO SOLENE DO  
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
08 DE JANEIRO DE 2014 – 9 horas**

A Reunião Solene ora designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**, para o dia 08 de janeiro do corrente ano, às 9h, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado à Rua Assunção n.º 1100 – José Bonifácio, é destinada a dar cumprimento ao disposto no art. 31, inciso II, alínea “w.1”, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 100/2011, nos termos abaixo transcritos:

**“Art. 31. Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:**

(...)

**II – Por seu Órgão Especial:**

(...)

**w) Em reunião solene:**

**w.1. Realizar a primeira reunião anual após a renovação dos mandatos dos membros eleitos do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.”**

Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2013.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador Geral de Justiça  
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça